



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RERRATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1.865/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público nº 009/2021, para apresentação e prestação de serviços nos eventos do Município de Sabará em 2024, no valor de R\$ 18.518,20 (dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 08 de julho de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração